



Foi apresentado parecer favorável sobre o projeto de lei [nº 2294/2024](#) para a introdução do **Exame de Proficiência em Medicina** no Brasil, que será analisado na manhã desta quarta-feira, 9 de abril, pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), no plenário do Senado Federal, em Brasília. O relator da proposta é o médico e senador Hiran Gonçalves e o PL é de autoria do senador Astronauta Marcos Pontes.

De acordo com o [parecer](#), a principal exigência é aprovar que o Exame Nacional de Proficiência em Medicina passe a vigorar no país como condição para a inscrição de médico no Conselho Regional de Medicina. O objetivo da criação da lei é avaliar as competências profissionais e éticas, conhecimentos teóricos e habilidades clínicas dos médicos egressos das faculdades de medicina, com base em padrões mínimos para o exercício da profissão.

A **Associação Médica Brasileira (AMB)** vem atuando de forma efetiva e tem dado total apoio para que o [exame seja instituído](#) na área médica brasileira e, conseqüentemente, médicos e médicas entrem no mercado de trabalho capacitados para proporcionar um atendimento de qualidade aos seus pacientes.

Segundo matéria publicada hoje no jornal [O Globo](#), com dados do Conselho Federal de Medicina, 90% dos profissionais da medicina são a favor da criação de uma prova após a conclusão do ensino superior para o exercício da profissão.

Fonte: [AMB](#), em 08.04.2025.